



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores BOM PROGRESSO

Rua Sete, nº 25 - CEP 98575-000 - Bom Progresso - RS
Fone: (55) 3528-6105 - e-mail: camarabp-vereadores@bol.com.br

DECRETO nº 001/2020

Institui Veículo oficial de imprensa do Poder Legislativo do Município de Bom Progresso-RS.

ISAQUE SOLANO DORNELLES, Presidente do Legislativo de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º Fica Instituído como veículo oficial de divulgação de Atos da Câmara Municipal de Vereadores o Poder Legislativo de Bom Progresso –RS o SITIO eletrônico na Rede Legislativa de Computadores da Internet **Ltp5://www.bomprogresso.rs.leg.br** e o **MURAL PÚBLICO** existente no prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso RS, aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.


Maicon Leandro Vieira Leite

Presidente.

Claudiomiro Correa Bones

Secretário


Sandra Zachow
Assessora Legislativa
Matrícula 1068

Câmara de Vereadores de Bom Progresso

MURAL PÚBLICO

Data de Afixação 15/01/2020

Data Retirada / /

RESPONSÁVEL